



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins, à vista do que foi declarado, que a **ASSOCIAÇÃO JESUS SENHOR**, inscrita no CNPJ sob nº 92.863.174/0001-04, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 336, Bairro Panazzolo, nesta cidade de Caxias do Sul, com Alvará de Inscrição no Cadastro Econômico do Município sob nº 11112 está em Pleno e Regular Funcionamento perante a municipalidade, com vigência em 02 de março de 2021 até 01 de março de 2025, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Ângela Maria de Souza Paes,

Diretor Secretário: Bernadete Antônia Scotta,

Diretor Tesoureiro: José Cristiano Pithan Daudt

O presente instrumento não se presta à comprovação de regularidade perante os demais órgãos e instituições.

Fica sem efeito o presente instrumento caso constatada a insubsistência ou falsidade das informações constantes dos documentos apresentados ou ocorrência de qualquer irregularidade posterior à sua expedição.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Adiló Didomênico,

PREFEITO MUNICIPAL.

Flávio Guido Cassina,

SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

CERTIDÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que a **ASSOCIAÇÃO JESUS SENHOR**, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, nº 336, Bairro Panazzollo, foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 2006, a qual continua em pleno vigor.

Caxias do Sul, 6 de abril de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Adilé Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.